



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 9251/2019</b>		
Ementa <b>Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.</b>		
Data da Norma <b>18/07/2019</b>	Data de Publicação <b>23/07/2019</b>	Veículo de Publicação <b>IOM n° 4586</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 12876/2019</a></u> - Autoria: Prefeito Municipal</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI N.º 9.251, DE 18 DE JULHO DE 2019**

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2020, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e monitoramento dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

**Art. 2º** Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016:

- I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- III – Anexo de Metas Fiscais - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 2)

Exercício Anterior;

IV – Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

V – Evolução do Patrimônio Líquido;

VI – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

VII – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VIII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XII – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XIII – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

XIV – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

XV – Relatório de Obras em Andamento; e

XVI – Relação de Metas e prioridades previstas para 2020.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

**Art. 3º** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 3)

duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

**Art. 5º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 4)

programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

**Art. 6º** A proposta orçamentária do Município para 2020 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária.

**Art. 7º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

- I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único



de Assistência Social – SUAS.

**Art. 8º** Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

**Art. 9º** Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2019, sua proposta orçamentária,



para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO**  
**DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES**  
**RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**SEÇÃO I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 10.** A elaboração do projeto, a aprovação, a execução e o monitoramento da lei orçamentária para 2020 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

**Art. 11.** Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 7)

Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

**Art. 12.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações, e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 13.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

**Art. 14.** Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 8)

recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

**Art. 15.** Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

**Art. 16.** Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2019.

**Art. 17.** A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 18.** As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

**Art. 19.** Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

**Art. 20.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1.964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 9)

**Art. 21.** Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

**Art. 22.** O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020.

## SEÇÃO II

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 23.** O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – do orçamento fiscal, e
- II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

## SEÇÃO III

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

**Art. 24.** O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 10)

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL**  
**E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 25.** O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

**Art. 26.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2019, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 11)

prejuízo do disposto no art. 29 desta Lei.

**Art. 27.** No exercício de 2020, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV – a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o art. 2º da presente Lei, atualizada quadrimestralmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

**Parágrafo único.** As novas contratações a que se refere o “caput” deste artigo não poderão ultrapassar a 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2019.

**Art. 28.** Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único.** Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 29.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 12)

condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

**Art. 30.** A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

**Art. 31.** No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO**  
**MUNICÍPIO**

**Art. 32.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 13)

de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

**Art. 33.** A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

**Art. 34.** Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 35.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 14)

transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

**Art. 36.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

**Art. 37.** Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput” deste artigo, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 15)

considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I – apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II – contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

**Art. 38.** Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

**Art. 39.** As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 16)

bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 40.** O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e Lei Complementar n.º 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Art. 41.** À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

**Art. 42.** É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131, de 2009 e pela Lei Complementar n.º 156, de 2016.

**Art. 43.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

**Art. 44.** Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais, SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

**Art. 45.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer

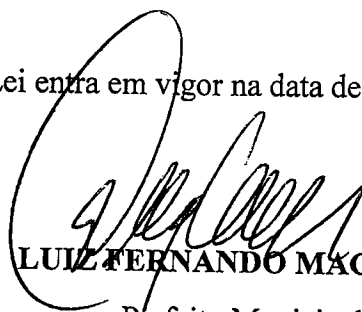


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei n.º 9.251/2019 – fls. 17)

título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 46.** Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 47.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAISDEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2020

ARF (LRF art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 67.468.009,21	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 67.468.009,21
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	R\$ 767.597,33		R\$ 767.597,33
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	R\$ 20.000.000,00		R\$ 20.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 88.235.606,54</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 88.235.606,54</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 28.550.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 28.550.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 9.000.000,00		R\$ 9.000.000,00
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	R\$ 15.038.669,85		R\$ 15.038.669,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 52.588.669,85</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 52.588.669,85</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.824.276,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.824.276,39</b>
--------------	---------------------------	--------------	---------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS  
2020**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c / RCL)
Receita Total	2.442.772.539	2.348.819.749	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.969	113,727%
Receitas Primárias (I)	2.173.167.734	2.089.584.360	102,878%	2.241.272.397	2.160.262.552	102,758%	2.318.392.798	2.234.595.468	102,757%
Despesa Total	2.442.772.540	2.348.819.750	115,641%	2.514.840.280	2.423.942.439	115,301%	2.565.899.317	2.473.155.968	113,727%
Despesas Primárias (II)	2.225.435.812	2.139.842.127	105,352%	2.261.088.925	2.179.362.820	103,667%	2.302.789.362	2.219.556.012	102,065%
Resultado Primário (III = I – II)	(52.268.077)	(50.257.767)	-2,474%	(19.816.528)	(19.100.268)	-0,909%	15.603.436	15.039.457	0,692%
Resultado Nominal	47.635.041	45.802.924	2,255%	6.737.709	6.494.177	0,309%	(25.964.906)	(25.026.415)	-1,151%
Dívida Pública Consolidada	427.661.896	411.213.362	20,246%	434.493.882	418.789.284	19,921%	408.626.788	393.857.146	18,111%
Dívida Consolidada Líquida	252.604.812	242.889.242	11,958%	259.342.520	249.968.694	11,890%	233.377.615	224.942.279	10,344%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

**Notas Explicativas**

A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2020**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2018 (a)	%RCL	II - Metas realizadas em 2018 (b)	%RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.260.325.500	118,975%	2.153.801.987	113,368%	(106.523.513)	-4,71%
Receitas Primárias (I)	2.102.995.600	110,694%	1.908.667.952	100,465%	(194.327.648)	-9,24%
Despesa Total	2.260.325.500	118,975%	1.958.663.122	103,097%	(301.662.378)	-13,35%
Despesas Primárias (II)	2.136.540.772	112,460%	1.787.275.121	94,076%	(349.265.651)	-16,35%
Resultado Primário (III) = ( I-II )	(64.174.125)	-3,378%	121.392.831	6,390%	185.566.957	-289,16%
Resultado Nominal	(29.449.478)	-1,550%	131.897.442	6,943%	161.346.920	-547,88%
Dívida Pública Consolidada	193.839.427	10,203%	327.123.561	17,219%	133.284.134	68,76%
Dívida Consolidada Líquida	164.693.005	8,669%	154.572.652	8,136%	(10.120.353)	-6,14%

**Receita Corrente Líquida 2018 1.899.830.580**

**Notas Explicativas**

Atualização pelo IPCA - IBGE.

2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2020**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2019										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.951.100.687	2.153.801.987	10,39%	2.373.690.900	10,21%	2.442.772.539	2,91%	2.514.840.280	2,95%	2.565.899.317	2,03%
Receitas Primárias (I)	1.797.761.264	1.908.667.952	6,17%	2.130.374.928	11,62%	2.173.167.734	2,01%	2.241.272.397	3,13%	2.318.392.798	3,44%
Despesa Total	1.784.971.238	1.958.663.122	9,73%	2.373.690.900	21,19%	2.442.772.540	2,91%	2.514.840.280	2,95%	2.565.899.317	2,03%
Despesas Primárias (II)	1.636.002.973	1.787.275.121	9,25%	2.190.869.100	22,58%	2.225.435.812	1,58%	2.261.088.925	1,60%	2.302.789.362	1,84%
Resultado Primário (I – II)	161.758.292	121.392.831	-24,95%	(60.494.172)	-149,83%	(52.268.077)	-13,60%	(19.816.528)	-62,09%	15.603.436	-178,74%
Resultado Nominal	(70.931.250)	42.817.993	-160,37%	50.397.119	17,70%	47.635.041	-5,48%	6.737.709	-85,86%	(25.964.906)	-485,37%
Dívida Pública Consolidada	224.715.067	327.123.561	45,57%	379.930.161	16,14%	427.661.896	12,56%	434.493.882	1,60%	408.626.788	-5,95%
Dívida Consolidada Líquida	111.754.658	154.572.652	38,31%	204.969.771	32,60%	252.604.812	23,24%	259.342.520	2,67%	233.377.615	-10,01%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2019										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	2.083.838.359	2.234.472.210	7,23%	2.373.690.900	6,23%	2.348.819.749	-1,05%	2.423.942.439	3,20%	2.473.155.969	2,03%
Receitas Primárias (I)	1.920.066.918	1.980.156.728	3,13%	2.130.374.928	7,59%	2.089.584.360	-1,91%	2.160.262.552	3,38%	2.234.595.468	3,44%
Despesa Total	1.906.406.759	2.032.024.458	6,59%	2.373.690.900	16,81%	2.348.819.750	-1,05%	2.423.942.439	3,20%	2.473.155.968	2,03%
Despesas Primárias (II)	1.747.303.854	1.854.217.153	6,12%	2.190.869.100	18,16%	2.139.842.127	-2,33%	2.179.362.820	1,85%	2.219.556.012	1,84%
Resultado Primário (I – II)	172.763.064	125.939.576	-27,10%	(60.494.172)	-148,03%	(50.257.767)	-16,92%	(19.100.268)	-62,00%	15.039.457	-178,74%
Resultado Nominal	(75.756.859)	44.421.733	-158,64%	50.397.119	13,45%	45.802.924	-9,12%	6.494.177	-85,82%	(25.026.415)	-485,37%
Dívida Pública Consolidada	240.002.927	339.375.909	41,40%	379.930.161	11,95%	411.213.362	8,23%	418.789.284	1,84%	393.857.146	-5,95%
Dívida Consolidada Líquida	119.357.574	160.362.139	34,35%	204.969.771	27,82%	242.889.242	18,50%	249.968.694	2,91%	224.942.279	-10,01%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2020**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	240.157.554	48,00%	240.157.554	31,39%	240.157.554	41,50%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	260.135.105	52,00%	524.989.830	68,61%	338.600.803	58,50%
<b>TOTAL</b>	<b>500.292.659</b>	<b>100,00%</b>	<b>765.147.384</b>	<b>100,00%</b>	<b>578.758.357</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	77.906.841	100%	161.593.773	100%	52.757.113	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>77.906.841</b>	<b>100,00%</b>	<b>161.593.773</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.757.113</b>	<b>100,00%</b>

**FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).**

**Notas Explicativas**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA  
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>224.715.067</b>	<b>327.123.561</b>	<b>379.930.161</b>	<b>427.661.896</b>	<b>434.493.882</b>	<b>408.626.788</b>
Dívida Contratual	224.715.067	327.123.561	379.930.161	427.661.896	434.493.882	408.626.788
Dívidas Confessadas, parceladas e não parcelada:	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920
<i>De Contribuições Sociais</i>	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920
<i>Previdenciárias - RPPS</i>	87.757.631	212.456.755	201.861.755	183.833.134	152.891.422	127.912.920
Demais Dívidas Contratuais	136.957.436	114.666.806	178.068.406	243.828.762	281.602.460	280.713.869
Precatórios	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>112.960.409</b>	<b>172.550.909</b>	<b>174.960.390</b>	<b>175.057.085</b>	<b>175.151.361</b>	<b>175.249.174</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.185.687	174.468.828	174.555.489	174.646.050	174.740.685	174.839.580
Haveres Financeiros	4.826.839	7.877	2.417.358	2.514.052	2.608.329	2.706.141
(-) Restos a Pagar Processados	23.052.117	1.925.796	2.012.457	2.103.017	2.197.653	2.296.547
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>111.754.658</b>	<b>154.572.652</b>	<b>204.969.771</b>	<b>252.604.812</b>	<b>259.342.520</b>	<b>233.377.615</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>111.754.658</b>	<b>154.572.652</b>	<b>204.969.771</b>	<b>252.604.812</b>	<b>259.342.520</b>	<b>233.377.615</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(70.931.250)</b>	<b>42.817.993</b>	<b>50.397.119</b>	<b>47.635.041</b>	<b>6.737.709</b>	<b>(25.964.906)</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2017, RGF 3º Quadrimestre de 2018 e do Balanço Consolidado 20178).

Notas Explicativas





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2018 (a)</b>	<b>2017 (b)</b>	<b>2016 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>	<b>2.055.554</b>	<b>1.182.366</b>	<b>1.013.223</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2018 (d)</b>	<b>2017 (e)</b>	<b>2016 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.055.554	1.182.366	1.013.223
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>2.055.554</b>	<b>1.182.366</b>	<b>1.013.223</b>
<b>SALDO FINANCEIRO ( c )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2020**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>159.255.327,32</b>	<b>217.051.479,25</b>	<b>301.534.234,37</b>
<b>Receitas de Contribuições do Segurados</b>	<b>55.243.400,29</b>	<b>68.688.312,03</b>	<b>67.329.485,40</b>
<b>Civil</b>	55.243.400,29	68.688.312,03	67.329.485,40
Ativo	49.687.166,17	60.834.213,94	57.888.870,86
Inativo	5.264.782,85	7.460.464,49	8.974.701,65
Pensionista	291.451,27	393.633,60	465.912,89
<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>84.589.382,91</b>	<b>123.216.142,09</b>	<b>137.835.259,55</b>
<b>Civil</b>	84.589.382,91	123.216.142,09	137.835.259,55
Ativo	78.083.512,19	109.771.738,32	125.237.909,07
Inativo	198.552,86	51.534,98	29.290,34
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	6.307.317,86	13.392.868,79	12.568.060,14
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.603.632,15</b>	<b>9.186.616,05</b>	<b>80.853.971,71</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	5.603.632,15	4.242.033,10	80.853.971,71
Outras Receitas Patrimoniais	-	4.944.582,95	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-
<b>Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos</b>	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>13.818.911,97</b>	<b>15.960.409,08</b>	<b>15.515.517,71</b>
Compensação Previdenciária Entre RGPS E RPPS	5.134.960,63	7.213.940,63	7.677.232,47
Demais Receitas Correntes	8.683.951,34	8.746.468,45	7.838.285,24
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.814.987,45</b>	<b>4.178.709,71</b>	<b>4.552.277,67</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	3.814.987,45	4.178.709,71	4.552.277,67
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)</b>	<b>163.070.314,77</b>	<b>221.230.188,96</b>	<b>306.086.512,04</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>2.471.724,89</b>	<b>2.867.334,75</b>	<b>3.713.615,55</b>
Despesas Correntes	2.466.325,89	2.856.033,75	3.672.576,27
Despesas de Capital	5.399,00	11.301,00	41.039,28
<b>PREVIDÊNCIA(V)</b>	<b>152.232.550,43</b>	<b>187.110.899,05</b>	<b>225.059.913,26</b>
<b>Benefícios - Civi</b>	<b>152.089.771,00</b>	<b>186.938.868,12</b>	<b>224.915.105,19</b>
Aposentadorias	127.882.319,98	160.177.510,21	195.011.839,98
Pensões	15.674.125,64	17.728.561,15	19.707.934,46
Outros Benefícios Previdenciários	8.533.325,38	9.032.796,76	10.195.330,75
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>142.779,43</b>	<b>172.030,93</b>	<b>144.808,07</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	142.779,43	172.030,93	144.808,07
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)</b>	<b>154.704.275,32</b>	<b>189.978.233,80</b>	<b>228.773.528,81</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	<b>8.366.039,45</b>	<b>31.251.955,16</b>	<b>77.312.983,23</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Valor	134.728.541,00	163.070.314,77	221.230.188,96
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Valor	44.236.700,00	41.976.000,00	40.248.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	11.730.888,57	10.395.449,71	14.478.243,18
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.678,77	15.590,97	502,00
Investimentos e Aplicações	1.279.127.810,87	1.473.147.527,64	1.622.733.052,35
Outros Bens e Direitos	87.463.243,78	171.681.297,87	293.574.490,94

## FONTE: IPREJUN

## Notas Explicativas

As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do IPREJUN, também foram consideradas operações intraorçamentárias.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2020

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2019	195.884.470,34	240.222.587,59	(44.338.117,26)	1.553.296.763,68
2020	185.700.653,25	264.193.463,88	(78.492.810,63)	1.474.803.953,05
2021	176.907.674,66	265.336.839,05	(88.429.164,39)	1.386.374.788,66
2022	173.824.452,76	260.876.873,02	(87.052.420,26)	1.299.322.368,40
2023	172.042.780,94	247.376.281,95	(75.333.501,01)	1.223.988.867,39
2024	172.498.413,66	232.860.593,51	(60.362.179,86)	1.163.626.687,53
2025	170.308.235,58	229.999.080,80	(59.690.845,22)	1.103.935.842,31
2026	166.491.721,15	230.875.904,71	(64.384.183,56)	1.039.551.658,76
2027	161.728.682,57	229.352.348,08	(67.623.665,51)	971.927.993,25
2028	157.600.760,05	227.043.384,52	(69.442.624,47)	902.485.368,78
2029	153.640.058,92	222.845.121,13	(69.205.062,21)	833.280.306,57
2030	150.225.894,54	219.424.909,40	(69.199.014,86)	764.081.291,71
2031	136.557.417,89	215.314.759,54	(78.757.341,66)	685.323.950,05
2032	133.157.222,39	208.891.666,01	(75.734.443,62)	609.589.506,43
2033	130.449.192,06	202.787.840,16	(72.338.648,10)	537.250.858,33
2034	127.689.092,97	196.609.360,41	(68.920.267,44)	468.330.590,89
2035	114.304.626,15	190.153.056,19	(75.848.430,04)	392.482.160,85
2036	111.821.626,68	182.446.768,22	(70.625.141,54)	321.857.019,31
2037	109.727.941,13	175.375.626,13	(65.647.685,00)	256.209.334,31
2038	107.591.914,63	169.118.333,90	(61.526.419,27)	194.682.915,04
2039	105.283.664,99	163.060.657,31	(57.776.992,32)	136.905.922,72
2040	103.038.737,01	156.565.627,56	(53.526.890,54)	83.379.032,17
2041	101.008.376,05	149.262.936,44	(48.254.560,39)	35.124.471,79
2042	99.281.633,80	141.083.868,80	(41.802.235,01)	(6.677.763,22)
2043	97.966.943,19	133.891.896,71	(35.924.953,52)	(42.602.716,74)
2044	6.624.159,11	125.940.634,30	(119.316.475,19)	(161.919.191,93)
2045	5.332.868,38	118.338.464,31	(113.005.595,93)	(274.924.787,86)
2046	4.117.242,21	110.325.017,79	(106.207.775,58)	(381.132.563,44)
2047	3.218.635,38	102.443.197,27	(99.224.561,89)	(480.357.125,33)
2048	2.475.371,72	94.665.994,23	(92.190.622,51)	(572.547.747,84)
2049	1.891.901,67	87.212.350,88	(85.320.449,22)	(657.868.197,06)
2050	1.399.609,58	80.051.042,14	(78.651.432,56)	(736.519.629,61)
2051	1.001.429,34	73.219.307,84	(72.217.878,49)	(808.737.508,11)
2052	684.297,33	66.442.549,26	(65.758.251,92)	(874.495.760,03)
2053	538.818,75	60.270.112,19	(59.731.293,44)	(934.227.053,47)
2054	371.315,78	54.536.528,05	(54.165.212,27)	(988.392.265,75)
2055	225.568,02	49.148.333,09	(48.922.765,07)	(1.037.315.030,81)
2056	134.143,26	44.111.358,49	(43.977.215,23)	(1.081.292.246,04)
2057	84.176,78	39.486.017,43	(39.401.840,65)	(1.120.694.086,69)
2058	41.809,05	35.225.849,49	(35.184.040,45)	(1.155.878.127,14)
2059	12.401,35	31.303.172,96	(31.290.771,61)	(1.187.168.898,75)
2060	2.372,82	27.710.218,86	(27.707.846,04)	(1.214.876.744,79)
2061	-	24.468.068,26	(24.468.068,26)	(1.239.344.813,05)
2062	-	21.528.550,63	(21.528.550,63)	(1.260.873.363,68)
2063	-	18.877.200,62	(18.877.200,62)	(1.279.750.564,30)
2064	-	16.512.523,12	(16.512.523,12)	(1.296.263.087,42)
2065	-	14.390.191,87	(14.390.191,87)	(1.310.653.279,29)
2066	-	12.482.464,03	(12.482.464,03)	(1.323.135.743,31)
2067	-	10.791.580,06	(10.791.580,06)	(1.333.927.323,38)
2068	-	9.296.222,32	(9.296.222,32)	(1.343.223.545,70)
2069	-	7.978.873,70	(7.978.873,70)	(1.351.202.419,40)
2070	-	6.803.904,44	(6.803.904,44)	(1.358.006.323,84)
2071	-	5.777.192,00	(5.777.192,00)	(1.363.783.515,84)
2072	-	4.867.512,81	(4.867.512,81)	(1.368.651.028,66)
2073	-	4.079.118,45	(4.079.118,45)	(1.372.730.147,11)
2074	-	3.402.051,76	(3.402.051,76)	(1.376.132.198,87)
2075	-	2.820.870,11	(2.820.870,11)	(1.378.953.068,98)
2076	-	2.312.952,31	(2.312.952,31)	(1.381.266.021,28)
2077	-	1.878.784,69	(1.878.784,69)	(1.383.144.805,97)
2078	-	1.511.363,55	(1.511.363,55)	(1.384.656.169,52)
2079	-	1.202.009,03	(1.202.009,03)	(1.385.858.178,55)
2080	-	945.217,29	(945.217,29)	(1.386.803.395,85)
2081	-	732.048,31	(732.048,31)	(1.387.535.444,16)
2082	-	562.578,13	(562.578,13)	(1.388.098.022,29)
2083	-	424.284,08	(424.284,08)	(1.388.522.306,36)
2084	-	316.043,94	(316.043,94)	(1.388.838.350,30)
2085	-	236.260,47	(236.260,47)	(1.389.074.610,77)
2086	-	172.061,71	(172.061,71)	(1.389.246.672,48)
2087	-	126.947,40	(126.947,40)	(1.389.373.619,88)
2088	-	95.360,78	(95.360,78)	(1.389.468.980,65)
2089	-	72.503,85	(72.503,85)	(1.389.541.484,50)
2090	-	55.515,83	(55.515,83)	(1.389.597.000,33)
2091	-	44.723,29	(44.723,29)	(1.389.641.723,62)
2092	-	37.244,08	(37.244,08)	(1.389.678.967,70)
2093	-	32.525,69	(32.525,69)	(1.389.711.493,40)

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN

## Notas Explicativas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6% a.a., Crescimento Salarial de 3,77% a.a. e Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.

Atuário Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2020

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	982.371,86	1.031.490,46	1.083.064,98	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	420.346,73	441.364,07	463.432,27	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	300.597,55	315.627,43	331.408,80	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	709.354,78	744.822,52	782.063,64	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.329.947,46	1.396.444,83	1.466.267,08	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	429.425,07	450.896,32	473.441,14	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	25.301,27	26.566,34	27.894,65	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	12.537,04	13.163,89	13.822,09	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	548.553,95	575.981,64	604.780,73	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.768,46	2.906,88	3.052,23	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	48.624,62	51.055,85	53.608,64	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	32.323,97	33.940,16	35.637,17	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei nº 8.570/15	1.948.886,21	2.046.330,52	2.148.647,04	
IPTU	Remissão	Situação sócio-econômica	120.000,00	126.000,00	132.300,00	
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
ITBI	Remissão	Situação sócio-econômica	121.332,41	12.399,03	133.768,98	
ITBI	Não Incidência	Empresas privadas	1.087.436,76	1.141.808,60	1.198.899,03	
ITBI	Imunidade	Templos de qualquer culto	12.504,87	13.130,11	13.786,62	
ITBI	Imunidade	Entidade Beneficentes	31.910,53	33.506,06	35.181,36	
ITBI	Isenção	Interesse Social	364.696,55	382.931,88	402.077,95	
TAXAS	Isenção	Templos de qualquer culto, Ambulantes, Associações, Fundações, Empresas optante do Simples Nacional e MEI.	2.830.328,46	2.971.844,82	3.274.135,60	
		<b>TOTAL</b>	<b>11.409.248,55</b>	<b>11.864.711,41</b>	<b>12.732.395,00</b>	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2020**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTO</b>	<b>Valor previsto para 2020</b>
Aumento Permanente da Receita	42.792.806
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.480.177
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.312.629
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.312.629
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	34.566.712
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(14.254.082)

**FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO  
2020

## PODER EXECUTIVO

LRF art. 5º, inc. I

R\$ 1,00

	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Realizado		Realizado		Orçado		Projetado		Projetado		Projetado	
Receita Corrente Líquida	1.745.724.776,39		1.899.830.580,04		2.039.374.900,00		2.085.171.765,94		2.153.026.857,94		2.227.135.400,04	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>777.155.164</b>	<b>44,52%</b>	<b>821.126.834</b>	<b>43,22%</b>	<b>911.585.500</b>	<b>44,70%</b>	<b>976.855.225</b>	<b>46,85%</b>	<b>1.003.925.074</b>	<b>46,63%</b>	<b>1.039.062.452</b>	<b>46,65%</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	895.556.810	51,30	974.613.088	51,30	1.046.199.324	51,30	1.069.693.116	51,30	1.104.502.778	51,30	1.142.520.460	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	942.691.379	54,00	1.025.908.513	54,00	1.101.262.446	54,00	1.125.992.754	54,00	1.162.634.503	54,00	1.202.653.116	54,00
Excesso a Regularizar												
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>												
Saldo devedor	<b>111.754.658</b>	<b>6,40</b>	<b>154.572.652</b>	<b>8,14</b>	<b>204.969.771</b>	<b>10,05</b>	<b>252.604.812</b>	<b>12,11</b>	<b>259.342.520</b>	<b>12,05</b>	<b>233.377.615</b>	<b>10,48</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.094.869.732	120,00	2.279.796.696	120,00	2.447.249.880	120,00	2.502.206.119	120,00	2.583.632.230	120,00	2.672.562.480	120,00
<b>Concessões de Garantias</b>												
Montante	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	384.059.451	22,00	417.962.728	22,00	448.662.478	22,00	458.737.789	22,00	473.665.909	22,00	489.969.788	22,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>												
Realizadas no período	-	<b>0,00</b>	<b>6.726.498</b>	<b>0,35</b>	<b>53.136.400</b>	<b>2,61</b>	<b>65.600.000</b>	<b>3,15</b>	<b>50.000.000</b>	<b>2,32</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0,22</b>
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	279.315.964	16,00	303.972.893	16,00	326.299.984	16,00	333.627.483	16,00	344.484.297	16,00	356.341.664	16,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>												
Saldo devedor	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	122.200.734	7,00	132.988.141	7,00	142.756.243	7,00	145.962.024	7,00	150.711.880	7,00	155.899.478	7,00

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
2020**

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2019		2018		2017		2016		2015	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.138.062.500</b>		<b>2.036.921.600</b>	<b>1.974.837.298</b>	<b>1.887.395.500</b>	<b>1.800.676.025</b>	<b>1.782.502.200</b>	<b>1.689.772.465</b>	<b>1.641.279.000</b>	<b>1.550.460.040</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	801.388.120		769.595.000	707.378.866	664.497.500	607.584.845	594.145.000	564.072.901	555.979.000	512.883.281
<i>Impostos</i>	682.131.000		682.131.000	627.600.048	594.322.000	551.667.814	539.000.000	507.011.035	506.289.000	465.790.746
<i>  IPTU</i>	180.000.000		159.000.000	149.871.871	148.432.000	143.331.690	125.000.000	125.654.163	112.930.000	111.229.413
<i>  ISSQN</i>	305.000.000		320.416.000	275.853.838	276.176.000	256.773.494	261.000.000	241.985.975	253.920.000	229.619.714
<i>  ITBI</i>	64.234.000		56.690.000	59.418.988		53.533.762	58.000.000	48.706.300	68.570.000	53.328.474
<i>  IRRF</i>	135.000.000		121.500.000	112.296.356	116.314.000	98.028.867	95.000.000	90.664.597	70.869.000	71.613.145
<i>Taxas</i>	80.516.000		87.464.000	79.778.818	70.175.500	55.917.031	55.145.000	57.061.866	49.690.000	47.092.536
<i>Contribuição de Melhoria</i>	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	102.623.938		103.921.700	90.575.459	86.788.000	89.070.293	76.345.500	80.273.619	43.980.000	51.476.046
Patrimoniais	24.503.772		30.501.000	89.322.601	18.126.000	39.659.185	20.632.300	16.078.064	23.675.000	16.298.802
Transferências Correntes	1.099.976.380,00		1.022.817.400	993.637.589	993.542.000	934.221.629	963.845.700	916.562.150	910.949.000	860.797.937
Demais Receitas Correntes	109.570.290,00		110.086.500	93.922.784	124.442.000	130.140.074	127.533.700	112.785.731	106.696.000	109.003.974
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>69.106.600</b>		<b>69.680.100</b>	<b>19.424.723</b>	<b>162.426.700</b>	<b>12.331.401</b>	<b>90.610.300</b>	<b>10.040.756</b>	<b>99.002.000</b>	<b>4.406.702</b>
Operações de Crédito	53.136.400		54.305.100	6.726.498	115.562.700	-	30.758.000	494.268	72.324.000	1.246.414
Amortização de Empréstimos	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	121.000		8.000	2.055.554	28.000	1.182.366	54.000	1.013.223	54.000	12.742
Transferências de Capital	15.832.200		8.072.000	7.373.332	30.505.000	6.389.463	40.511.300	6.352.888	8.770.000	2.363.227
Outras Receitas de Capital	17.000		7.295.000	3.269.339	16.331.000	4.759.572	19.287.000	2.180.377	17.854.000	784.318
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>166.521.800</b>		<b>153.723.800</b>	<b>150.111.086</b>	<b>144.124.000</b>	<b>138.093.261</b>	<b>108.770.600</b>	<b>96.967.011</b>	<b>120.188.000</b>	<b>69.282.269</b>
<b>Receita Total (I+II+III)</b>	<b>2.373.690.900</b>		<b>2.260.325.500</b>	<b>2.144.373.107</b>	<b>2.193.946.200</b>	<b>1.951.100.687</b>	<b>1.981.883.100</b>	<b>1.796.780.232</b>	<b>1.860.469.000</b>	<b>1.624.149.011</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2019		2018		2017		2016		2015	
	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO
<b>Despesas Correntes (I)</b>	<b>2.045.273.400</b>		<b>1.898.664.100</b>	<b>1.766.888.948</b>	<b>1.936.239.800</b>	<b>1.627.200.970</b>	<b>1.778.597.550</b>	<b>1.736.177.927</b>	<b>1.640.099.000</b>	<b>1.566.400.666</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.051.278.300		979.451.200	946.948.344	1.079.831.500	868.911.020	927.948.440	924.247.804	844.471.000	774.098.919
Juros e Encargos da Dívida	5.600.000		6.101.000	2.371.948	21.628.000	2.548.462	18.782.000	12.153.048	32.390.000	28.680.432
Outras Despesas Correntes	988.395.100		913.111.900	817.568.656	834.780.300	755.741.487	831.867.110	799.777.075	763.238.000	763.621.315
<b>Despesas de Capital (II)</b>	<b>123.540.800</b>		<b>164.668.600</b>	<b>41.951.630</b>	<b>212.719.400</b>	<b>15.387.301</b>	<b>156.037.850</b>	<b>51.343.590</b>	<b>143.657.000</b>	<b>42.467.774</b>
Investimentos	112.840.800		138.024.600	22.758.120	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953	143.657.000	42.467.774
Inversões Financeiras	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.700.000		26.644.000	19.193.510	18.704.000	4.036.836	10.880.000	14.526.637	16.050.000	16.036.974
Outras Despesas de Capital	-		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (III)</b>	<b>38.354.900</b>		<b>43.269.000</b>	-	<b>44.987.000</b>	-	<b>47.247.700</b>	-	<b>60.663.000</b>	-
<b>Despesa Intra-orçamentárias (IV)</b>	<b>166.521.800</b>		<b>153.723.800</b>	<b>149.822.544</b>		<b>142.382.968</b>		<b>84.625.634</b>		<b>70.086.941</b>
<b>DESPESA TOTAL (I+II+III+IV)</b>	<b>2.373.690.900</b>		<b>2.260.325.500</b>	<b>1.958.663.122</b>	<b>2.193.946.200</b>	<b>1.784.971.238</b>	<b>1.981.883.100</b>	<b>1.872.147.150</b>	<b>1.860.469.000</b>	<b>1.624.905.414</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2020****Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	607.584.845	-
2018	707.378.866	16,42%
2019	801.388.120	13,29%
2020	836.683.928	4,40%
2021	879.744.993	5,15%
2022	923.908.192	5,02%

**Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	89.070.293	-
2018	90.575.459	1,69%
2019	102.623.938	13,30%
2020	108.993.933	6,21%
2021	112.290.317	3,02%
2022	115.967.067	3,27%

**Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	39.659.185	-
2018	89.322.601	125,23%
2019	24.503.772	-72,57%
2020	15.444.614	-36,97%
2021	18.477.489	19,64%
2022	18.988.003	2,76%

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	934.221.629	-
2018	993.637.584	6,36%
2019	1.099.976.380	10,70%
2020	1.103.223.400	0,30%
2021	1.122.582.849	1,75%
2022	1.148.177.738	2,28%

**Demais Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	130.140.074	-
2018	93.922.784	-27,83%
2019	109.570.290	16,66%
2020	105.037.299	-4,14%
2021	106.880.501	1,75%
2022	110.086.916	3,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS  
2020**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	868.911.020	-
2018	946.948.344	8,98%
2019	1.051.278.300	11,02%
2020	1.128.810.482	7,38%
2021	1.157.302.516	2,52%
2022	1.197.808.104	3,50%

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.548.462	-
2018	2.371.948	-6,93%
2019	5.600.000	136,09%
2020	15.235.450	172,06%
2021	21.501.011	41,12%
2022	21.450.447	-0,24%

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	755.741.487	-
2018	817.568.656	8,18%
2019	988.395.100	20,89%
2020	990.752.181	0,24%
2021	1.019.488.013	2,90%
2022	1.041.223.039	2,13%

**Despesas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	15.387.301	-
2018	41.951.630	172,64%
2019	123.540.800	194,48%
2020	106.230.248	-14,01%
2021	107.393.345	1,09%
2022	77.731.636	-27,62%

**Reserva de Contingência**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-	-
2018	-	-
2019	38.354.900	-
2020	12.143.790	-68,34%
2021	3.006.675	-75,24%
2022	3.004.600	-0,07%

**FONTE:** Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS  
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.800.676.025</b>	<b>1.974.837.293</b>	<b>2.138.062.500</b>	<b>2.085.945.360</b>	<b>2.159.013.156</b>	<b>2.233.376.305</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.584.845	707.378.866	801.388.120	804.503.777	847.946.981	890.513.920
Contribuições	89.070.293	90.575.459	102.623.938	104.801.859	108.231.630	111.775.487
<i>Receita Previdenciária</i>	68.702.494	67.329.485	79.723.938	80.972.508	83.806.546	86.739.775
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	20.367.799	23.245.973	22.900.000	23.829.351	24.425.085	25.035.712
Receita Patrimonial	39.659.185	89.322.601	24.503.772	14.850.590	17.809.628	18.301.689
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	14.063.796	88.296.452	23.657.772	13.850.400	16.789.554	17.180.751
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	25.595.388	1.026.149	846.000	1.000.190	1.020.074	1.120.939
Transferências Correntes	934.221.629	993.637.584	1.099.976.380	1.060.791.731	1.082.007.566	1.106.677.338
Demais Receitas Correntes	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	130.140.074	93.922.784	109.570.290	100.997.402	103.017.350	106.107.871
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.786.612.229</b>	<b>1.886.540.841</b>	<b>2.114.404.728</b>	<b>2.072.094.960</b>	<b>2.142.223.602</b>	<b>2.216.195.554</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>12.331.401</b>	<b>28.853.609</b>	<b>69.106.600</b>	<b>83.189.400</b>	<b>68.140.950</b>	<b>23.503.914</b>
Operações de Crédito (VI)	-	6.726.498	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.182.366	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.182.366	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	2.055.554	121.000	100.000	102.000	104.000
Transferências de Capital	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Convênios</i>	6.389.463	7.373.332	15.832.200	13.489.400	13.788.950	14.014.514
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.759.572	12.698.225	17.000	4.000.000	4.250.000	4.385.400
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>11.149.035</b>	<b>22.127.111</b>	<b>15.970.200</b>	<b>17.589.400</b>	<b>18.140.950</b>	<b>18.503.914</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>138.093.261</b>	<b>150.111.086</b>	<b>166.521.800</b>	<b>182.308.067</b>	<b>198.697.562</b>	<b>216.560.473</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.797.761.264</b>	<b>1.908.667.952</b>	<b>2.130.374.928</b>	<b>2.089.684.360</b>	<b>2.160.364.552</b>	<b>2.234.699.468</b>

DESPESAS FISCAIS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.627.200.970</b>	<b>1.766.888.948</b>	<b>2.045.273.400</b>	<b>2.054.732.766</b>	<b>2.119.699.016</b>	<b>2.178.344.497</b>
Pessoal e Encargos Sociais	868.911.020	946.948.344	1.051.278.300	1.085.394.694	1.115.472.305	1.154.513.835
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.548.462	2.371.948	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	755.741.487	817.568.656	988.395.100	954.102.622	982.725.700	1.002.380.214
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.624.652.508</b>	<b>1.764.517.000</b>	<b>2.039.673.400</b>	<b>2.039.497.316</b>	<b>2.098.198.005</b>	<b>2.156.894.050</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>15.387.301</b>	<b>41.951.630</b>	<b>123.540.800</b>	<b>102.625.273</b>	<b>104.455.090</b>	<b>75.535.722</b>
Investimentos	11.350.465	22.758.120	112.840.800	90.124.384	78.353.466	58.557.705
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.036.836	19.193.510	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>11.350.465</b>	<b>22.758.120</b>	<b>112.840.800</b>	<b>90.124.384</b>	<b>78.353.466</b>	<b>58.557.705</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.354.900</b>	<b>11.776.721</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>142.382.968</b>	<b>149.822.544</b>	<b>166.521.800</b>	<b>182.308.067</b>	<b>198.697.562</b>	<b>216.560.473</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.636.002.973</b>	<b>1.787.275.121</b>	<b>2.190.869.100</b>	<b>2.141.398.421</b>	<b>2.179.551.471</b>	<b>2.218.451.754</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)</b>	<b>161.758.292</b>	<b>121.392.831</b>	<b>(60.494.172)</b>	<b>(51.714.061)</b>	<b>(19.186.919)</b>	<b>16.247.714</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

## Notas Explicativas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS  
2020

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.685.975.409</b>	<b>1.903.540.562</b>	<b>2.138.062.500</b>	<b>2.169.383.174</b>	<b>2.239.976.149</b>	<b>2.317.127.916</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.882.516	681.840.660	801.388.120	836.683.928	879.744.993	923.908.192
Contribuições	83.396.636	87.305.451	102.623.938	108.993.933	112.290.317	115.967.067
<i>Receita Previdenciária</i>	64.326.238	64.898.717	79.723.938	84.211.408	86.949.291	89.992.516
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	19.070.398	22.406.734	22.900.000	24.782.525	25.341.025	25.974.551
Receita Patrimonial	37.132.948	86.097.824	24.503.772	15.444.614	18.477.489	18.988.003
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	13.167.951	85.108.722	23.657.772	14.404.416	17.419.162	17.825.029
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	23.964.997	989.102	846.000	1.040.198	1.058.327	1.162.974
Transferências Correntes	874.712.981	957.764.699	1.099.976.380	1.103.223.400	1.122.582.849	1.148.177.738
Demais Receitas Correntes	121.850.328	90.531.928	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	121.850.328	90.531.928	109.570.290	105.037.299	106.880.501	110.086.916
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.672.807.458</b>	<b>1.818.431.840</b>	<b>2.114.404.728</b>	<b>2.154.978.758</b>	<b>2.222.556.987</b>	<b>2.299.302.888</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>11.545.907</b>	<b>27.811.919</b>	<b>69.106.600</b>	<b>83.788.976</b>	<b>68.715.411</b>	<b>24.089.911</b>
Operações de Crédito (VI)	-	6.483.654	53.136.400	65.600.000	50.000.000	5.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.107.051	1.981.343	121.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	1.107.051	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	-	1.981.343	121.000	-	-	-
Transferências de Capital	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Convênios</i>	5.982.462	7.107.136	15.832.200	14.028.976	14.306.036	14.540.058
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.549.853
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	4.456.394	12.239.786	17.000	4.160.000	4.409.375	4.549.853
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>10.438.857</b>	<b>21.328.265</b>	<b>15.970.200</b>	<b>18.188.976</b>	<b>18.715.411</b>	<b>19.089.911</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>133.313.366</b>	<b>144.413.563</b>	<b>166.521.800</b>	<b>189.600.389</b>	<b>206.148.720</b>	<b>224.681.490</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.683.246.314</b>	<b>1.839.760.105</b>	<b>2.130.374.928</b>	<b>2.173.167.734</b>	<b>2.241.272.397</b>	<b>2.318.392.798</b>

DESPESAS FISCAIS	2017 (Realizado)	2018 (Realizado)	2019 (Orçado)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.523.550.479</b>	<b>1.703.099.690</b>	<b>2.045.273.400</b>	<b>2.134.798.112</b>	<b>2.198.291.510</b>	<b>2.260.481.591</b>
Pessoal e Encargos Sociais	813.562.569	912.761.061	1.051.278.300	1.128.810.482	1.157.302.516	1.197.808.104
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.386.128	2.286.315	5.600.000	15.235.450	21.501.011	21.450.447
Outras Despesas Correntes	707.601.782	788.052.314	988.395.100	990.752.181	1.019.488.013	1.041.223.039
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.521.164.351</b>	<b>1.700.813.375</b>	<b>2.039.673.400</b>	<b>2.119.562.662</b>	<b>2.176.790.529</b>	<b>2.239.031.144</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>14.407.151</b>	<b>40.437.068</b>	<b>123.540.800</b>	<b>106.230.248</b>	<b>107.393.345</b>	<b>77.731.636</b>
Investimentos	10.627.456	21.936.493	112.840.800	93.729.359	81.291.721	60.753.619
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.779.695	18.500.574	10.700.000	12.500.889	26.101.624	16.978.018
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>10.627.456</b>	<b>21.936.493</b>	<b>112.840.800</b>	<b>93.729.359</b>	<b>81.291.721</b>	<b>60.753.619</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.354.900</b>	<b>12.143.790</b>	<b>3.006.675</b>	<b>3.004.600</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>84.625.634</b>	<b>142.382.968</b>	<b>166.521.800</b>	<b>189.600.389</b>	<b>206.148.720</b>	<b>224.681.490</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.531.791.806</b>	<b>1.722.749.869</b>	<b>2.190.869.100</b>	<b>2.225.435.812</b>	<b>2.261.088.925</b>	<b>2.302.789.362</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)</b>	<b>151.454.508</b>	<b>117.010.236</b>	<b>(60.494.172)</b>	<b>(52.268.077)</b>	<b>(19.816.528)</b>	<b>15.603.436</b>
---	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------

<b>VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)</b>	<b>0,93630</b>	<b>0,96390</b>	<b>1,00000</b>	<b>1,04000</b>	<b>1,04000</b>	<b>1,04500</b>
----------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

**Notas Explicativas**Atualização pelo IPCA - IBGE.  
2020 - 4,00% | 2021 - 3,75% | 2022 - 3,75%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS  
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (O.S)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO DE VALOR
Em Tramite Para Rescisão	Galerias de águas pluviais e capeamento asfáltico nas Ruas Santa Teresinha, Padre Eucário, Francisco Napoleão Maia e Pedro Taddei.	UGISP	028/2017	20.542-1/2016	21/11/2017	120	18/07/2018	120	-246	R\$ 589.080,92	R\$ -
Obra Rescindida	Construção de Creche Padrão "Programa FDE".	UGE	094/2015	26.082-7/2014	20/05/2015	360	07/06/2017	390	-652	R\$ 1.747.486,74	R\$ -
Obra Rescindida	Construção da unidade de Pronto Atendimento – UPA – Rua Campinas, nº 58.	UGPS	164/2015	01.163-1/2015	17/08/2015	480	24/10/2017	320	-513	R\$ 4.318.971,67	R\$ -
Obra Concluída	Execução de obra de construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nicolino de Lucca (Bolão), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, nº200.	UGEL	208/2016	11.501-8/2016	23/04/2018	120	18/12/2018	120	-93	R\$ 516.490,49	R\$ 7.365,09
Obra Concluída	Reforma e ampliação da EMEB “Waldemir Savoy”, localizado na Av. Adelino Martins nº940.	UGE	016/2017	04.345-9/2016	10/04/2017	360	04/04/2018		-351	R\$ 1.368.749,67	R\$ 117.458,71
Obra Rescindida	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira nº 285, nesta cidade.	UGPS	094/2016	35.242-3/2015	30/05/2016	360	24/05/2017		-666	R\$ 1.149.281,84	R\$ -
*N/I	Construção de creche padrão FDE	UGE	161/2018	17533-1/2018	04/02/2019	240	01/10/2019		194	R\$ 1.868.298,98	
*N/I	Construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo do CECE José Pedro Raimundo, localizado na Rua Tiradentes nº 50, esquina com Avenida Itatiba e Avenida Antônio Frederico Ozanan.	UGEL	215/2016	11.971-3/2016	20/02/2019	180	18/08/2019		150	R\$ 896.335,99	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim das Tulipas, localizada na Rua Ana Congani Bocalão, nº80.	UGPS	027/2017	21.927-1/2017	11/06/2018	30	08/09/2018	60	-194	R\$ 39.281,59	R\$ 19.347,42
Obra Concluída	Reforma no telhado do Pavilhão do alojamento/refeitório/oficina da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.	UGSM	097/2017	29.827-5/2017	18/12/2017	90	17/03/2018		-369	R\$ 229.987,12	R\$ -
*N/I	Loteamentos PAC	UGISP	123/2018	12508-8/2018	06/11/2018	450	29/01/2020		314	R\$ 9.127.506,48	R\$ -
*N/I	Serviços de inspeções especiais para diagnóstico e quadro patológico dos viadutos Engenheiro Romão Nasser, Av. Jundiá e São João Batista	UGISP	154/2018	27.265-8/2018	13/12/2018	60	11/04/2019	60	21	R\$ 130.747,79	R\$ -
*N/I	Implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias	UGISP	122/2018	17052-2/2018	26/10/2018	240	22/06/2019		93	R\$ 14.567.819,88	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento – UPA – Rua Dr. Antenor Soares, s/nº.	UGPS	127/2015	03.227-2/2015	06/07/2015	480	21/12/2017	420	-455	R\$ 6.619.056,75	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Vila Maringá, localizada na Rua Casemiro de Abreu nº 57	UGPS	104/2017	21.928-9/2017	27/03/2018	30	25/05/2018	30	-300	R\$ 45.381,36	R\$ 15.351,38
Obra Rescindida	Pavimentação e drenagem no Loteamento Estância Alpina.	UGISP	145/2015	31.750-2/2014	06/07/2015	660	25/04/2017		-695	R\$ 5.217.669,38	R\$ -
Obra Concluída	Reforma geral em quadra poliesportiva do C.E.C.E José Pedro Raimundo, localizado na Avenida Tiradentes, nº 60.	UGEL	189/2016	12.068-7/2016	16/10/2017	120	14/03/2018	30	-372	R\$ 337.322,14	R\$ -
Paralisada	Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, compreendendo a elaboração e desenvolvimento do projeto básico, executivo, complementares e também a sondagem do solo, para futura construção do Centro de Excelência do Esporte – CEE.	UGEL	128/2015	16.512-2/2015	03/07/2015	175	08/12/2016	350	-833	R\$ 1.228.005,00	R\$ -
*N/I	Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Antônio de Lima”.	UGEL	212/2016	11.836/2016	13/12/2017	180	05/06/2019	360	76	R\$ 675.871,64	R\$ -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS  
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2020

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (O.S)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO DE VALOR
*N/I	Construção de sala de ginástica, administração e pista de skate, localizado na Av. Victório Baradel, nº 591.	UGEL	060/2018	11.668-5/2016	25/06/2018	180	20/04/2019	120	30	R\$ 517.600,00	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção de vestiário no C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Av. Clemente Rosa, s/n.	UGEL	205/2016	11.054-8/2016	18/10/2017	120	10/04/2019	420	20	R\$ 517.010,08	R\$ 25.018,05
*N/I	Pavimentação e drenagem da ligação viária entre a Rua Uva Niágara com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello (Rua Wilson Clini).	UGISP	058/2018	4.680-5/2018	06/07/2018	90	15/02/2019	135	-34	R\$ 594.702,12	R\$ 13.904,03
*N/I	Galerias de águas pluviais na Rua Congo.	UGISP	048/2018	32.487-3/2017	29/06/2018	120	25/12/2018	60	-86	R\$ 498.400,00	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Creche do Idoso, localizado na Rua Alexandre Ludke, lote 25, quadra C	UGADS	065/2018	31.281-1/2017	27/08/2018	60	24/11/2018	30	-117	R\$ 159.737,78	R\$ -
Em Tramite Para Rescisão	Construção da unidade de Pronto Atendimento – UPA – Rua Zuferey, s/nº.	UGPS	126/2015	02.806-4/2015	06/07/2015	480	27/10/2016	420	-455	R\$ 5.909.046,92	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da UPA Novo Horizonte.	UGPS	085/2017	25.455-9/2017	25/10/2017	30	07/04/2018		-349	R\$ 112.640,96	R\$ 35.535,73
Obra Concluída	Execução de obra de cobertura de quadra na “EMEB Marcos Gasparian”, localizada na Rua Anchieta, nº 141	UGE	122/2017	24.473/2016	22/01/2018	90	21/04/2018		-334	R\$ 241.942,71	R\$ -
Obra Concluída	Reforma da Unidade Básica de Saúde Currupira – localizada na Rua Augusto Cruz, nº 50.	UGPS	062/2018	32.807-2/2017	10/07/2018	90	07/10/2018		-165	R\$ 53.712,76	R\$ -
*N/I	Contenção de talude – Rua Tiradentes	UGISP	132/2018	21259-7/2018	26/11/2018	90	23/02/2019		-26	R\$ 131.878,81	
*N/I	Serviços especializados em engenharia para avaliação técnica e revisão dos projetos estruturais das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Ponte São João e UPA Vila Progresso	UGPS	119/2018	20.958-5/2018	25/09/2018	210	22/04/2019	0	32	R\$ 145.500,00	R\$ -
Obra Concluída	Adequações do imóvel da UPA Vektor Oeste, Av. Presbítero Manuel Antônio Dias Filho, Av. Pastor Matheus do Prado e Rua José Galdêncio Pinto de Carvalho, parte do equipamento (E.U.C), quadra M	UGPS	068/2018	10.351-5/2018	11/06/2018	60	09/08/2018		-224	R\$ 146.549,39	R\$ -
*N/I	Construção de arquibancada da piscina olímpica – C.E.C.E Dr.º Nicolino de Lucca.	UGEL	144/2018	09.793-9/2018	03/12/2018	150	01/05/2019		41	R\$ 989.179,49	
Obra Não Iniciada	Construção do Ginásio Poliesportivo (tipo 1) simples – C.E.C.E. Léo P. Lemos Nogueira – Av. Francisco Nobre s/nº / Rua Vicente Datena / Rua Pedro Lemos Nogueira / Rua João Marinho.	UGEL	201/2015	03.017-7/2015	14/01/2019	*N/I	13/01/2019		-	R\$ 3.655.316,88	R\$ -

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP

\*N/I - Item não informado pela UGISP



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

1 PROCESSO LEGISLATIVO

O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

**Objetivo do Programa**

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.

**Ação:** 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.

**Meta Física** PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ.

**Meta Física** SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 55

**Ação:** 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
189	CIDADE INTELIGENTE	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
<p><b>Ação:</b> 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física:</b> SALA MODERNIZADA <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 1</p>		<p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
<p><b>Ação:</b> 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>		<p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

**Ação:** 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065ª, 281ª, 424ª E ELEIÇÕES.

**Meta Física** CONVÊNIO MANTIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

**Ação:** 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÊNIO Nº 022/2015, POUPEMPO CONVÊNIO PPT Nº 00/0090.

**Meta Física** CONVÊNIO MANTIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

Código	Título do Programa	Justificativa
193	CIDADÃO PROTEGIDO	APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.  <b>Objetivo do Programa</b> APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

**Ação:** 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÊNIO Nº 016/02, IML CONVÊNIO Nº 025/02, 49ºBPMI CONVÊNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

**Meta Física** CONVÊNIO MANTIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

**Descrição da Ação:**

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

### 3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

**Ação:** 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

**Meta Física** CONVÊNIO MANTIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

#### Código Título do Programa

199 CIDADE ACOLHEDORA

#### Justificativa

ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

#### Objetivo do Programa

ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

**Ação:** 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Descrição da Ação:**

REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÊNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.

**Meta Física** CONVÊNIO MANTIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

**Ação:** 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

**Descrição da Ação:**

ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

**Meta Física** CAMPANHAS REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 15

---

**Ação:** 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL

**Descrição da Ação:**

ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

**Meta Física** EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 220

---

**Ação:** 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL

**Descrição da Ação:**

ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

**Meta Física** PROJETOS IMPLANTADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2

---

**Ação:** 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA

**Descrição da Ação:**

ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

**Meta Física** IMPRENSA ELABORADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 100

---



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

**Ação:** 2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA

**Descrição da Ação:**

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNICÍPIES.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1000

.....



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<b>Ação:</b> 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS		
<b>Descrição da Ação:</b> INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.		
<b>Meta Física</b>	PROCURADORIAS REESTRUTURADAS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	0	
.....		
<b>Ação:</b> 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.		
<b>Meta Física</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Unidade:</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Quantidade:</b>	0	
.....		
<b>Ação:</b> 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
<b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.		
<b>Meta Física</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Unidade:</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Quantidade:</b>	0	
.....		





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

**Descrição da Ação:**

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

**Meta Física** QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3

**Ação:** 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

**Meta Física** AÇÕES DESENVOLVIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Ação:** 2074 - PROCON MÓVEL

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 60

---

**Ação:** 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

**Descrição da Ação:**

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.

**Meta Física** CAMPANHAS REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4

---

**Ação:** 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÊNIO

**Descrição da Ação:**

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

**Descrição da Ação:**

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

**Meta Física** PROJETOS IMPLANTADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

**Ação:** 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

**Descrição da Ação:**

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p><b>Ação:</b> 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

**Meta Física** REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2

---

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINARIOS,PALESTRAS,CAMPANHAS).

**Meta Física** ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 10

**Ação:** 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Descrição da Ação:**

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS

**Descrição da Ação:**

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

**Meta Física** ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 168





## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

##### Código Título do Programa

0 ENCARGOS GERAIS

##### Justificativa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

##### Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

**Ação:** 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

##### Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

##### Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

##### Descrição da Ação:

REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**Ação:** 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO

**Descrição da Ação:**

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN

**Descrição da Ação:**

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

**Descrição da Ação:**

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**Ação:** 0262 - PASEP

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

#### Código Título do Programa

#### Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

**Descrição da Ação:**

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

**Descrição da Ação:**

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

**Meta Física** VEÍCULOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 17



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**

**Ação:** 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação:**

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - POUPATEMPO

**Descrição da Ação:**

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

**Meta Física** OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Descrição da Ação:**

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

**Objetivo do Programa**  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

**Ação:** 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p><b>Ação:</b> 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.</p> <p><b>Meta Física:</b> CONTENÇÕES ESTÁVEIS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 8</p>
		<p><b>Ação:</b> 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.</p> <p><b>Meta Física:</b> SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS <b>Unidade:</b> M (METRO LINEAR) <b>Quantidade:</b> 113</p>
		<p><b>Ação:</b> 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.</p> <p><b>Meta Física:</b> RIOS, CORREGOS E CANAIS CANALIZADOS <b>Unidade:</b> M (METRO LINEAR) <b>Quantidade:</b> 1300</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

**Meta Física** UNIDADE CONSTRUÍDA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

---

**Ação:** 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Descrição da Ação:**

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

**Meta Física** FROTA MANTIDA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 21

---

**Ação:** 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVEDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

**Meta Física** ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2

---

**Ação:** 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**Meta Física** LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 600

---





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

**Meta Física** AREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

**Unidade:** M² ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 9600000

**Ação:** 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVEDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

**Meta Física** VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

**Unidade:** KM (KILOMETROS)

**Quantidade:** 200

**Ação:** 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**Meta Física** PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 47551



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

**Meta Física** DEMANDAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1480

---

**Ação:** 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

**Meta Física** RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS

**Unidade:** TON (TONELADA)

**Quantidade:** 144000

---

**Ação:** 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

**Meta Física** GALERIAS MANTIDAS

**Unidade:** KM (KILOMETROS)

**Quantidade:** 4

---

**Ação:** 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

**Meta Física** CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS

**Unidade:** KM (KILOMETROS)

**Quantidade:** 4

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

**Meta Física** ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS

**Unidade:** M² ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 500

#### Código Título do Programa

#### Justificativa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

**Objetivo do Programa**

GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

**Ação:** 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

**Meta Física** OBRAS REALIZADAS

**Unidade:** M² ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

**Meta Física** VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

**Unidade:** KM (KILOMETROS)

**Quantidade:** 18



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ação:** 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

**Meta Física** PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

**Meta Física** VIAS ACESSÍVEIS

**Unidade:** M² ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 250

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

**Meta Física** VEÍCULOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 161

---

**Ação:** 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

**Descrição da Ação:**

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

**Meta Física** CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 5

---



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p><b>Ação:</b> 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.</p> <p><b>Meta Física</b> SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO <b>Unidade:</b> % (PERCENTUAL) <b>Quantidade:</b> 20</p>
		<p><b>Ação:</b> 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.</p> <p><b>Meta Física</b> ANIMAIS ATENDIDOS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 7200</p>



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020**

**11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE**

**Ação:** 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

**Meta Física** BASE ECOLÓGICA MANTIDA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.

**Meta Física** ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

**Unidade:** M² ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 40000

**Ação:** 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Descrição da Ação:**

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

**Meta Física** PROGRAMAS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

**Meta Física** UNIDADES MANTIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

186 CIDADE LIMPA

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

##### Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

**Ação:** 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

**Meta Física** FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 559

**Ação:** 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

**Descrição da Ação:**

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIROS, POLITICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIÁ".

**Meta Física** PROJETOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 8

**Ação:** 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**Descrição da Ação:**

REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

**Meta Física** PROJETOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

**Meta Física** ESTUDOS ELABORADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 12





**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p><b>Meta Física</b> VEÍCULOS MANTIDOS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 15</p>



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Código	Título do Programa	Justificativa
187	<p>MOBILIDADE EFICIENTE</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p><b>Ação:</b> 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.</p> <p><b>Meta Física</b>      ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES <b>Unidade:</b>            UNIDADE <b>Quantidade:</b>      1</p>	<p>GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
	<p><b>Ação:</b> 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.</p> <p><b>Meta Física</b>      NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b>            NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b>      0</p>	
	<p><b>Ação:</b> 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física</b>      PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO <b>Unidade:</b>            % (PERCENTUAL) <b>Quantidade:</b>      0</p>	



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**Ação:** 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

**Meta Física** CORREDORES IMPLANTADOS

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 38

**Ação:** 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

**Meta Física** SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 40

**Ação:** 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

**Descrição da Ação:**

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM, AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**Meta Física** SISTEMA IMPLANTADO

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 36

**Ação:** 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÊ-LOS.

**Meta Física** CSO IMPLANTADO E MANTIDO

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 30



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**Ação:** 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

**Meta Física** CORREDORES IMPLANTADOS

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 38

---

**Ação:** 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

**Descrição da Ação:**

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

**Meta Física** TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

**Meta Física** VEÍCULOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 34

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**Ação:** 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

**Meta Física** PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 550

---

**Ação:** 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

**Meta Física** MELHORIAS REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSIS JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

**Meta Física** CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 30

---



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE**

**Ação:** 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

**Descrição da Ação:**

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

**Meta Física** TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

**Meta Física** PASSAGEIROS BENEFICIADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 38999026

**Código Título do Programa**

189 CIDADE INTELIGENTE

**Justificativa**

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Ação:** 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

**Meta Física** PAINÉIS INSTALADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2

#### Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

#### Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Meta Física** TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Unidade:** KM (KILOMETROS)

**Quantidade:** 30000





**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Ação:</b> 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p> <p><b>Meta Física</b> VEÍCULOS MANTIDOS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 30</p>
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGUARAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p>



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020**

**13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

**Descrição da Ação:**

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 61647

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA

**Objetivo do Programa**

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

**Ação:** 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

**Meta Física** OBRA REALIZADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

**Descrição da Ação:**

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E ADI(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

**Meta Física** QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1796

---

**Ação:** 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

**Descrição da Ação:**

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1850

**Ação:** 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

**Descrição da Ação:**

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2900

**Ação:** 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

**Descrição da Ação:**

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

**Meta Física** ALUNOS MATRICULADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4230



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

**Descrição da Ação:**

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

**Meta Física** ALUNOS MATRICULADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4411

**Ação:** 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

**Meta Física** ALUNOS MATRICULADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 9021

**Ação:** 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

**Justificativa**



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE

#### Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.

**Ação:** 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

#### Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

**Meta Física** OBRA REALIZADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

#### Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

**Meta Física** KITS FORNECIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 30000

**Ação:** 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

#### Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

**Meta Física** ALUNOS MATRICULADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 20333

**Ação:** 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1350



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2120

---

**Ação:** 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

**Meta Física** QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1545

---

**Ação:** 2788 - ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 580

---

**Ação:** 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

**Descrição da Ação:**

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

**Meta Física** PROFESSORES REEMBOLSADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 80

---





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

Código	Título do Programa	Justificativa
198	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA E OUTROS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

**Descrição da Ação:**

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

**Meta Física** PESSOAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 5760

---

**Ação:** 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

**Descrição da Ação:**

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**Meta Física** ALUNOS MATRICULADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 5115

---

**Ação:** 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPE AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

**Meta Física** PESSOAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 73117

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Ação:</b> 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.</p> <p><b>Meta Física</b> UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 8</p>
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

191 PACTO PELA SAÚDE

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

**Descrição da Ação:**

REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

**Meta Física** REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

**Meta Física** UNIDADES CONSTRUÍDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

**Meta Física** UNIDADES CONSTRUÍDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

**Meta Física** PROJETO REVISADO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES: REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

**Meta Física** CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 293556



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

**Descrição da Ação:**

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 279152

**Ação:** 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

**Meta Física** CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 484824

**Ação:** 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

**Descrição da Ação:**

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**Meta Física** EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4

**Ação:** 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

**Descrição da Ação:**

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

**Meta Física** INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24000



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Meta Física** INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2632

---

**Ação:** 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

**Meta Física** INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 60

---

**Ação:** 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**Descrição da Ação:**

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

**Meta Física** EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 60

---

**Ação:** 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

**Meta Física** REUNIÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 300

---





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

**Meta Física**      DISPENSAÇÕES REALIZADAS

**Unidade:**        UNIDADE

**Quantidade:**    1089000

.....

**Ação:** 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

**Meta Física**      NÃO APLICÁVEL

**Unidade:**        NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:**    0

.....

**Ação:** 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física**      NÃO APLICÁVEL

**Unidade:**        NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:**    0

.....

**Ação:** 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física**      NÃO APLICÁVEL

**Unidade:**        NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:**    0

.....



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**Ação:** 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Ação:</b> 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**Ação:** 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

**Meta Física** UNIDADES ENTREGUES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3

---

**Ação:** 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação:**

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Meta Física** UNIDADES ENTREGUES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

---

**Ação:** 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

**Descrição da Ação:**

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

**Meta Física** UNIDADES ENTREGUES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

---

**Ação:** 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

**Descrição da Ação:**

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

**Meta Física** UNIDADES REFORMADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**Ação:** 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

**Descrição da Ação:**

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Descrição da Ação:**

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Meta Física** BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 800

**Ação:** 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4800

**Ação:** 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Meta Física** UNIDADES MANTIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 6



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**Ação:** 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIÁ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

**Meta Física** AÇÕES EXECUTADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3

**Ação:** 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIÁ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**Meta Física** AÇÕES EXECUTADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 15

**Ação:** 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**Descrição da Ação:**

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 7200

**Ação:** 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

**Descrição da Ação:**

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 8000



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**Ação:** 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

**Meta Física**      SERVIDORES QUALIFICADOS

**Unidade:**        UNIDADE

**Quantidade:**    120

---

**Ação:** 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física**      NÃO APLICÁVEL

**Unidade:**        NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:**    0

---

**Ação:** 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física**      NÃO APLICÁVEL

**Unidade:**        NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:**    0

---

**Ação:** 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

**Descrição da Ação:**

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**      UNIDADES MANTIDAS

**Unidade:**        UNIDADE

**Quantidade:**    3

---





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**Ação:** 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

**Descrição da Ação:**

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 700

---

**Ação:** 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

**Descrição da Ação:**

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 270

---

**Ação:** 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

**Descrição da Ação:**

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

**Meta Física** PESSOAS ACOlhIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 279

---

**Ação:** 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR O ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOlhEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

**Meta Física** PESSOAS ACOlhIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 30

---



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**Ação:** 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p> <p><b>Ação:</b> 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.</p> <p><b>Meta Física</b> SEMINARIOS,PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 9</p>
		<p><b>Ação:</b> 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.</p> <p><b>Meta Física</b> 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA <b>Unidade:</b> % (PERCENTUAL) <b>Quantidade:</b> 20</p>
		<p><b>Ação:</b> 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020**

**16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ação:** 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

**Meta Física** TRABALHADORES ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 30000

**Ação:** 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVEDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

**Meta Física** EMPRESAS INCUBADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

**Descrição da Ação:**

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física** AGÊNCIA CONSTITUIDA

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

**Descrição da Ação:**

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

**Meta Física** AÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020**

**16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ação:** 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

**Descrição da Ação:**

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO.

**Meta Física** ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

**Descrição da Ação:**

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

**Meta Física** CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

**Descrição da Ação:**

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

**Meta Física** SISTEMA INTEGRADO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIÁ - MICROCRÉDITO

**Descrição da Ação:**

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIÁ, CONVÊNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

**Meta Física** FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 145

**Código Título do Programa**

189 CIDADE INTELIGENTE

**Justificativa**

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Ação:** 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

**Meta Física** UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

#### Código Título do Programa

#### Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

#### Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020**

**17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
<p><b>Ação:</b> 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTA COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.</p> <p><b>Meta Física</b> CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>Quantidade:</b> 1</p>		
<p><b>Ação:</b> 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>Quantidade:</b> 0</p>		
<p><b>Ação:</b> 1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 16.429, DE 31/05/2017.</p> <p><b>Meta Física</b> PROJETOS REALIZADOS</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>Quantidade:</b> 3</p>		





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRÁ; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

**Meta Física** PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1535

**Ação:** 2057 - FOMENTO AO TURISMO

**Descrição da Ação:**

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIÁ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIÁ, PROGRAMA JUNDIÁ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

**Meta Física** AÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4

**Ação:** 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

**Meta Física** CONSÓRCIOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**Ação:** 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ).

**Meta Física** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 155

**Ação:** 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

**Meta Física** PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

**Descrição da Ação:**

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

**Meta Física** AÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 11

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**Ação:** 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

**Meta Física** VEÍCULOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4

---



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
Código	Título do Programa	Justificativa
193	CIDADÃO PROTEGIDO	<p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

**Ação:** 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

**Meta Física** OBRAS REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

---

**Ação:** 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR UM NOVO CANIL PAR A GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física** OBRA REALIZADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

---

**Ação:** 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

**Meta Física** OBRA REALIZADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

**Descrição da Ação:**

ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

**Meta Física** SERVIDORES QUALIFICADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 370

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

**Meta Física** VEÍCULOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 87

---

**Ação:** 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

**Meta Física** PROFISSIONAIS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 362

---

**Ação:** 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

**Meta Física** INSTALAÇÕES MANTIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3

---



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

**Ação:** 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

**Meta Física** EQUIPAMENTOS INSTALADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p><b>Ação:</b> 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p>		
<b>Meta Física</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Unidade:</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Quantidade:</b>	0	
<p><b>Ação:</b> 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p>		
<b>Meta Física</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Unidade:</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Quantidade:</b>	0	
<p><b>Ação:</b> 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.</p>		
<b>Meta Física</b>	VEÍCULOS MANTIDOS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	2	





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

##### Código Título do Programa

194 PLURALIDADE CULTURAL

##### Justificativa

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

##### Objetivo do Programa

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

##### Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

##### Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

**Meta Física** ESPAÇOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

##### Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.

**Meta Física** PÚBLICO ATENDIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 470000



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

**Ação:** 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

**Meta Física** ENTIDADES ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 14

---

**Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

**Meta Física** CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 600

---

**Ação:** 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

**Meta Física** PÚBLICO ATENDIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 10000

---

**Ação:** 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

**Ação:** 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

**Descrição da Ação:**

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

**Meta Física** PROJETO ELABORADO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2195 - ESTÍMULO À CULTURA

**Descrição da Ação:**

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

**Meta Física** PROJETOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 10

---

**Ação:** 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

**Meta Física** PÚBLICO ATENDIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4000

---



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>192 PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL</p>	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

**Meta Física** PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS

**Unidade:** M (METRO LINEAR)

**Quantidade:** 2000

---

**Ação:** 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE

**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

**Meta Física** UNIDADE CONSTRUÍDA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

---

**Ação:** 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

**Meta Física** CECE ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

**Meta Física** VEÍCULOS MANTIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 8

---

**Ação:** 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

**Descrição da Ação:**

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

**Meta Física** EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 275

---

**Ação:** 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

**Meta Física** PESSOAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1296

---

**Ação:** 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

**Descrição da Ação:**

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

**Meta Física** ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

**Meta Física** MODALIDADES ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

---

**Ação:** 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

**Descrição da Ação:**

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

**Meta Física** ENTIDADES ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4

---

**Ação:** 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIÁ"

**Descrição da Ação:**

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

**Meta Física** BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 555

---

**Ação:** 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE, ESEF E FMJ.

**Meta Física** PESSOAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 8500

---



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

**Meta Física** CECES ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 20

.....





**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p><b>Ação:</b> 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
Código Título do Programa	Justificativa
<p>190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL</p> <p><b>Ação:</b> 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.</p> <p><b>Meta Física</b> SEDE IMPLANTADA <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0</p>	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

**Ação:** 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

**Descrição da Ação:**

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

**Meta Física** PESSOAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2792

**Ação:** 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

**Ação:** 8564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

**Descrição da Ação:**

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

**Meta Física** BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 281

.....

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163  <b>Objetivo do Programa</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0904	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Ação:** 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p><b>Ação:</b> 0301 - PASEP <b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p> <p><b>Ação:</b> 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA <b>Descrição da Ação:</b> ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.</p> <p><b>Meta Física:</b> ATENDIMENTOS REALIZADOS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 98000</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

197 ENSINO SUPERIOR

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA

#### Objetivo do Programa

ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.

**Ação:** 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ

#### Descrição da Ação:

CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.

**Meta Física** OBRA REALIZADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ

#### Descrição da Ação:

AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.

**Meta Física** OBRAS REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

#### Descrição da Ação:

AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.

**Meta Física** IMÓVEL ADQUIRIDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ

#### Descrição da Ação:

MANTER AS UNIDADES DA FMJ.

**Meta Física** UNIDADES MANTIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**Ação:** 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

**Descrição da Ação:**

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

**Meta Física** PESSOAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 600

**Ação:** 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

**Descrição da Ação:**

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

**Descrição da Ação:**

MANTER O SETOR DE ENSINO.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 680

**Ação:** 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

**Descrição da Ação:**

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

**Meta Física** ATENDIMENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 36000

**Código Título do Programa**

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Justificativa**

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

**Objetivo do Programa**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**Ação:** 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

**Descrição da Ação:**

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p><b>Ação:</b> 0302 - PASEP</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p><b>Ação:</b> 8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".</p> <p><b>Meta Física:</b> CIDADÃOS ATENDIDOS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 1200</p>
197	ENSINO SUPERIOR	<p>FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

**Ação:** 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

**Descrição da Ação:**

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

**Meta Física** ELEVADORES INSTALADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

**Descrição da Ação:**

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

**Meta Física** ESPAÇOS REFORMADOS

**Unidade:** M² ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 215

**Ação:** 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

**Descrição da Ação:**

PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

**Meta Física** CERTIFICADOS EMITIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 700

**Ação:** 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

**Descrição da Ação:**

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 850



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF**

**Ação:** 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

**Descrição da Ação:**

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

**Descrição da Ação:**

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 850

**Ação:** 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

**Descrição da Ação:**

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

**Meta Física** ALUNOS ATENDIDOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 50

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

**Objetivo do Programa**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Ação:** 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Ação:</b> 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.</p> <p><b>Meta Física:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
194	PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação:**

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

**Meta Física**      TEATRO REFORMADO

**Unidade:**        UNIDADE

**Quantidade:**    0

**Ação:** 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação:**

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIES USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

**Meta Física**      VISITAS MANTIDAS

**Unidade:**        UNIDADE

**Quantidade:**    160000

**Ação:** 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

**Descrição da Ação:**

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

**Meta Física**      ESPAÇOS MANTIDOS

**Unidade:**        UNIDADE

**Quantidade:**    2

**Ação:** 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

**Meta Física**      EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:**        UNIDADE

**Quantidade:**    16



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

**Meta Física** EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 10

---

**Ação:** 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PUBLICO E PLATEIA.

**Meta Física** EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 60

---

**Ação:** 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**Meta Física** EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 40

---

**Ação:** 8537 - GALERIA DE ARTES

**Descrição da Ação:**

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**Meta Física** EXPOSIÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 14

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTÍMULO A POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA.

**Meta Física** EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 14

---

**Ação:** 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

**Descrição da Ação:**

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

**Meta Física** EVENTOS REALIZADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 10

---

**Ação:** 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

**Descrição da Ação:**

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

**Meta Física** VISITAS MANTIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 60000

---



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p><b>Ação:</b> 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.</p>		
<b>Meta Física</b>	VEÍCULOS MANTIDOS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	5	
.....		
<p><b>Ação:</b> 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p>		
<b>Meta Física</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Unidade:</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Quantidade:</b>	0	
.....		
<p><b>Ação:</b> 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.</p>		
<b>Meta Física</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Unidade:</b>	NÃO APLICÁVEL	
<b>Quantidade:</b>	0	
.....		



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
<p><b>Ação:</b> 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.</p>		
<b>Meta Física</b>	SEPULTURAS CONSTRUÍDAS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	0	
<p><b>Ação:</b> 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).</p>		
<b>Meta Física</b>	PESSOAS ATENDIDAS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	229370	
Código	Título do Programa	Justificativa
200	MORADIA DIGNA	<p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

**Meta Física** UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 729

---

**Ação:** 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Descrição da Ação:**

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

**Meta Física** ÁREAS ADQUIRIDAS

**Unidade:** M<sup>2</sup> ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 50000

---

**Ação:** 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

**Descrição da Ação:**

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APP'S.

**Meta Física** OBRA REALIZADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

**Meta Física** ÁREAS REGULARIZADAS

**Unidade:** M<sup>2</sup> ( METRO QUADRADO)

**Quantidade:** 74000

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

**Descrição da Ação:**

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Meta Física** FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 50

---

**Ação:** 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

**Descrição da Ação:**

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

**Meta Física** FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 300

---

**Ação:** 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO.

**Meta Física** FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

##### Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

##### Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

##### Objetivo do Programa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Ação:** 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

##### Descrição da Ação:

IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.

**Meta Física** MODERNIZAÇÃO REALIZADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 7023 - REDE TVTEC

##### Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.

**Meta Física** TVTEC MANTIDA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 7024 - PROJETO CINEKIDS

##### Descrição da Ação:

POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.

**Meta Física** PROJETOS IMPLANTADOS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

**55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE**

**Ação:** 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

**Descrição da Ação:**

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

**Meta Física** REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

**Descrição da Ação:**

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

**Meta Física** MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

**Descrição da Ação:**

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Ação:</b> 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.</p> <p><b>Meta Física</b> SISTEMA IMPLANTADO <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).</p> <p><b>Meta Física</b> SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS <b>Unidade:</b> % (PERCENTUAL) <b>Quantidade:</b> 0</p>
		<p><b>Ação:</b> 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física</b> DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0</p>



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

**Ação:** 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

**Meta Física** REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA

**Unidade:** KM (KILOMETROS)

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

**Descrição da Ação:**

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

**Meta Física** SEDE REALOCADA

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---

**Ação:** 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

**Meta Física** SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

---



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

#### Código Título do Programa

185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO

#### Justificativa

ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

#### Objetivo do Programa

ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

**Ação:** 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS

#### Descrição da Ação:

CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIÁ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ.

**Meta Física** DEPÓSITO CONSTRUÍDO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA

#### Descrição da Ação:

AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIÁ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.

**Meta Física** OBRA REALIZADA

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

#### Descrição da Ação:

EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

**Meta Física** OBRAS REALIZADAS

**Unidade:** M (METRO LINEAR)

**Quantidade:** 16231



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

**Ação:** 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

**Descrição da Ação:**

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

**Meta Física** ÍNDICE DE PERDA

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 27

**Ação:** 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

**Meta Física** OBRAS REALIZADAS

**Unidade:** M (METRO LINEAR)

**Quantidade:** 15000

**Ação:** 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

**Descrição da Ação:**

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

**Meta Física** PROJETO ELABORADO

**Unidade:** % (PERCENTUAL)

**Quantidade:** 18





## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	<p><b>Ação:</b> 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DE MAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>	
	<p><b>Ação:</b> 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física</b> SERVIDORES CAPACITADOS <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 4000</p>	
	<p><b>Ação:</b> 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.</p> <p><b>Meta Física</b> NÃO APLICÁVEL <b>Unidade:</b> NÃO APLICÁVEL <b>Quantidade:</b> 0</p>	



**Prefeitura Municipal de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
<p><b>Objetivo do Programa</b> ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>		
<p><b>Ação:</b> 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b> MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.</p>		
<b>Meta Física</b>	BASE ECOLÓGICA MANTIDA	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	1	

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
<p><b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>		



## Prefeitura Municipal de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2020

#### 59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

**Ação:** 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....

**Ação:** 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

**Descrição da Ação:**

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

**Meta Física** NÃO APLICÁVEL

**Unidade:** NÃO APLICÁVEL

**Quantidade:** 0

.....